



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CNPJ: 04.214.216/0001-00
Rua da Matriz, 10 – centro – Jundiá/RN
CEP: 59188-000 – Email: cmdejundia@gmail.com

Portaria Nº 001/GP.

Jundiá/RN, de 02 de janeiro de 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária Nº Lei Orçamentária nº 438/2025, vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 8.456,00 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo dia 02 de janeiro de 2026.

João Maria Alves da Costa Primeiro
VEREADOR PRESIDENTE

		Fonte	Região	Valor
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			8.456,00
2001	Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal			8.456,00
Suplementar	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		8.456,00
		Total		8.456,00

Indicamos a(s) seguinte(s) dotação(ões) para ser(em) anulada(s), constituindo fonte para abertura do crédito solicitado:

01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			8.456,00
2001	Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal			8.456,00
Reducir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		8.456,00
		Total		8.456,00

O presente Crédito justifica-se Reforço de dotação orçamentaria.